



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001023/2016  
Data: 27/06/2016 Horário: 17:39  
Legislativo - REQ 193/2016

## Pedido de Informações

(requerimento-art. 30 IX da LOM e art. 220, VIII do R.I.)

autor: Valdecir de Traque - Vereador PR - data: 27/06/2016

destinatários: Prefeito Municipal, Secretários Municipais de Finanças, Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente e Turismo.

assunto: Portal de Entrada da Cidade sendo construído na Avenida Alberto Alves Casemiro. Contratação da empresa D.C. da Silva Ramos, sem licitação, para elaboração de mencionado Projeto. Estudo de impacto ambiental. Critério de escolha do local para construir referido do Portal. Razões para referido Portal estar sendo construído na entrada do loteamento Jardim Canaã, de propriedade de empresário famoso por financiar campanhas eleitorais do atual Prefeito. Construção já justificadamente apelidada de 'Portal do Naim'.

fundamentação: Constituição Federal

Base Legal: Lei Federal nº 4.320/64; Lei Federal nº 8.429/92; Lei Complementar Federal nº 101/00; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município; Plano Diretor do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Não bastassem as **contribuições de melhorias** efetuadas defronte as residências do **Prefeito Municipal** e do Vereador **Marcel Pinto da Costa**, que ganharam uma praça totalmente reformada com direito à Chafariz iluminado, ou de **outro empreendedor amigo do Prefeito** o qual não tem problemas em ver as redondezas de seus loteamentos contarem com todo apoio da Prefeitura, seja na remoção de famílias de baixa renda, no imediato asfaltamento - pela Prefeitura - das ruas que dão acesso aos referidos loteamentos, na imediata regularização - *pela Prefeitura* - da documentação necessária ou outro requisito de qualquer esfera, temos agora, em pleno vapor, a construção de um Portal de Entrada, coincidentemente, sendo levantado com o dinheiro de nossos contribuintes, exatamente na **entrada do Loteamento Jardim Canaã**, dando ênfase à mais a mencionado local, cujo proprietário é **outro financiador** de campanhas eleitorais do atual Prefeito.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Nada de anormal existiria se a nossa Via de Acesso não contasse com mais de dois mil e quinhentos metros de extensão;

E mais; O Projeto arquitetônico de referido Portal de Entrada, que data do exercício de 2.013, tem a assinatura da empresa D. C. da Silva Ramos Arquitetura-ME, cuja proprietária, contratada sem licitação, **é casada com o filho do Secretário de Administração do Município**, que é o responsável pelos processos licitatórios de nossa Prefeitura;

À rigor, informalmente, um representante de dita empresa reiterou que não foi da dele a escolha do local, e sim, das Prefeitura.(Prefeito)

É evidente também que referida construção, que divisa com o Aeroporto de nossa cidade, obedeceu todas as formalidades de praxe, tais quais a autorização da ANAC, CONAR, CETESB, Bombeiros, Plano Diretor do Município inclusive quanto aos Impactos de Vizinhança e Ambiental, aos requisitos de segurança de transito, etc., etc., etc.;

Também teria sido devidamente estudado pela Secretaria de Planejamento, cuja Secretária foi recentemente condenada à pagar indenização por dano moral por fato ocorrido quando já exercia tal função;

Teria sido ainda, avalizado pela Secretaria de Turismo ou até mesmo ratificado, no que lhe pertine, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Enfim, para que possamos formar um melhor juízo e à partir de então exararem-se as providências possíveis cabíveis quanto a Constitucionalidade, legalidade, moralidade, impessoabilidade as quais revestem delicado assunto, fazem-se necessárias as seguintes respostas:

**1 - Por qual motivo ou razão, o Portal de Entrada localizado na Avenida Alberto Alves Casemiro está sendo construído exatamente na entrada do Jardim Canaã, Empreendimento imobiliário de propriedade de conhecido parceiro político do Senhor Prefeito Municipal ??????**

**2 - Sabendo-se que a Avenida Alberto Alves Casemiro tem mais de dois mil e quinhentos metros de extensão, qual o critério adotado pelo Senhor Prefeito para escolher referido local para mencionada construção com o dinheiro de nossos contribuinte???????**

✱





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*


---

3 - É procedente a informação de que o proprietário do Empreendimentos Jardim Canaã é um dos colaboradores de campanhas eleitorais do Senhor Prefeito Municipal ?????

As respostas aos quesitos acima elencados, por certo, nortearão as pertinentes providências que as circunstâncias assim se evidenciarem.

Seguem com este, os mais sinceros e calorosos votos de estima, alta consideração e apreço por cada um dos membros que honram a composição desse Douto e Promissor Plenário.

Atenciosamente,

  
Valdecir de Traque

Vereador PR

+

Ilmo. Sr. Vereador

**Windson Pinheiro**

DD Presidente da Câmara de Vereadores do

Município e Estância Turística de Ibitinga - SP

**NESTA**

